



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 201, inciso III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à Diretoria do GRES. Consulado, no Município de Florianópolis, a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, cumprimenta cumprimenta Vossas Senhorias pela eleição e posse na Diretoria do Grêmio Recreativo e Escola de Samba Consulado, gestão 2025-2028, com votos de pleno êxito nessa missão. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões, em

Deputada Luciane Carminatti

